



APROVADO
EM 16/10/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 054/2023

Pereiro, 16 de outubro de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação do trecho da casa de Toinhão do bar até Deto (Sítio Extrema), se possível até o alto de Carretel; pavimentação do trecho da casa de Toinhão do bar e Ivaneide até Jurandir.

JUSTIFICATIVA: É notório que os trechos dificultam a locomoção de carros escolares e carros pipas, devido a presença de altos bastante elevados. Mesmo os trechos retos, acumulam água no período invernos, dificultando o tráfego dos demais veículos e pessoas. Assim, espera-se que o Chefe do Executivo Municipal resolva a devida problemática.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Eduardo de Arão
Vereadora Indicante